



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1198
Horário	15:45
16 Out, 2018	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 406 /2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja realizada a limpeza dos bueiros existentes na Avenida Raul Veiga, próximo ao Superthal Supermercados, bairro Centro.


JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta se faz necessária por tratar-se de serviço benéfico e necessário à população, tendo em vista que retirando-se o lixo existentes nos bueiros, e limpando o mesmos a seguir, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores, lama e outros animais peçonhentos.

Informo também, que no período de chuvas os bueiros não comportam o acúmulo de água que acabam transbordando trazendo prejuízo à moradores e usuários do comércio local.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de outubro de 2018.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro